



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 085/2024

Dispensa n.º 034/2024

Objeto da Obra: Reparos e instalação de esquadrias e elementos metálicos na EMEF Tonico Silva.

Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Justificativa da necessidade: A obra de reparos e instalações de esquadrias e elemtnos metálicos na EMEF Tonico Silva será necessária devido as partes integrantes desse objeto em questão estarem danificadas. Grades, portões e telas de alambrado são elementos essenciais para a segurança de propriedades escolares. Eles ajudam a controlar o acesso de pessoas não autorizadas e protegem contra invações. Manter essas estruturas em bom estado prolonga sua vida útil e reduz a necessidade de substituições frequentes, o que pode ser custoso. A recuperação e manutenção regular dessas estruturas não apenas melhoram a segurança e a estética, mas também ajudam a preservar o valor e a funcionalidade das propriedades onde estão instaladas.

Razão da escolha do Fornecedor: conforme termo de análise de propostas e documentos de habilitação foi constatado que foi oferecido o menor preço e condições satisfatórias oferecidas pela empresa **CLEBER MARTINS CONSTRUÇÃO- ME** para o interesse da administração pública.

Fornecedor: CLEBER MARTINS CONSTRUÇÃO- ME

Valor Total: R\$38.083,18

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mongaguá, 26 de agosto de 2024

MARCIO MELO GOMES

PREFEITO